



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS **CUT**

CNE REÚNE-SE COM DIREÇÃO DA ELETROBRÁS

Nos dias 13 de 14.07, o Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) – representado pelas intersindicais Inter-sul, Sindinorte, Nordeste e Furnas, além do secretário de Energia da FNU-CUT, companheiro Fernando Pereira – fez uma verdadeira “peregrinação” no escritório central da Eletrobrás, no Rio de Janeiro. Os dirigentes sindicais reuniram-se com o presidente da Eletrobrás, sr. José Antônio Muniz, com o diretor financeiro, sr. Astrogildo Quental, com o diretor administrativo, sr. Miguel Collasuono, e ainda com o coordenador da comissão de negociação do Sistema Eletrobrás, sr. Maurício Joseph, acompanhado de seus assessores.

O objetivo do CNE foi o de tentar contornar problemas que estavam ocorrendo nas negociações das pautas específicas de todas as empresas, decorrentes dos benefícios unificados na pauta nacional, buscando garantir a explicitação destes nos acordos específicos de cada empresa. Melhorar a distribuição da PLR e cobrar uma posição sobre os anistiados foram os outros assuntos tratados com a empresa.

Por meio de seus diretores e da área de relações sindicais, a Holding deixou claro, apesar da insistência do CNE, que: não existe possibilidade de se reabrir a nego-

ciação da pauta nacional; o governo fechou questão e não autorizará mais nada; o País está atravessando um momento de crise; avanços neste momento são impossíveis; foram além do autorizado pelo governo; a orientação do governo é endurecer (vide, no verso, comunicado da Holding aos seus trabalhadores); o DEST determinou à Eletrobrás que os benefícios unificados sejam retirados dos acordos específicos das empresas.

Após muito debate, a Eletrobrás comprometeu-se a realizar reunião, em setembro próximo, para discutir o termo de pactuação e a forma de distribuição da PLR. Apesar de o CNE ter defendido de forma veemente uma melhor distribuição da PLR (50% linear e 50% proporcional), o único compromisso da empresa foi realizar estudos, apresentá-los e discutir o assunto na reunião de setembro. A Eletrobrás firmou também o compromisso de apresentar um estudo feito pelas áreas de recursos humanos das empresas que estão trabalhando na unificação de benefícios.

Além disso, a Eletrobrás concordou em melhorar a redação das seguintes cláusulas da pauta nacional:

1.Cláusula décima nona – Quadro de Avisos

- **Redação atual:** excluiu da re-

dação anterior o texto “sendo vedada propagandas político-partidárias e religiosas”.

2.Cláusula vigésima – Mensalidade de Associação/Sindicatos – Desconto/repasse

- **Redação atual:** foram acrescentados dois parágrafos que asseguram os procedimentos estabelecidos no ACT Específico 2008/2009.

3.Cláusula vigésima segunda – Auxílio Educacional

- **Redação atual:** garante o estabelecido no ACT Específico 2008/2009, desde que os dependentes estejam cadastrados no momento da assinatura do presente acordo.

4.Cláusula vigésima terceira – Gratificação de Férias

- **Redação atual:** garante os procedimentos adotados no ACT Específico 2008/2009 de cada empresa.

5.Cláusula vigésima sétima – Auxílio-creche

- **Redação atual:** foram acrescentados dois parágrafos que asseguram que os valores superiores praticados por cada empresa apenas serão mantidos se os beneficiários estiverem cadastrados como dependentes na área de gestão de pessoas até 28 de fevereiro de 2010. E que, além disso, serão mantidas as condições mais favoráveis conforme estabelecido no ACT Específico 2008/2009.

VIRE ➡

AVALIAÇÃO DO CNE

O CNE entende que a conjuntura atual é muito delicada, que o governo e os órgãos de fiscalização estão acompanhando de perto o processo de negociação dos trabalhadores do Sistema Eletrobrás e dificultando, ao máximo, qualquer aumento no custeio das empresas. Porém, não é possível concordar com a atitude da Eletrobrás de não querer negociar avanços que reflitam na melhoria das condições de trabalho e que, todos sabemos, não resultam em aumento de custos.

Na avaliação do CNE, a proposta econômica que conquistamos pode ser considerada boa, já que contemplou abono e ganho real de salário; no entanto, não podemos aceitar que o Sistema Eletrobrás tente impor retrocessos aos seus trabalhadores.

Nas pautas específicas das empresas não houve um movimento unificado, articulado e coordenado nacionalmente, o que fez com que cada intersindical adotasse uma estratégia diferenciada, criando, com isso, mais dificuldades para a categoria no processo de negociação. Em consequência dessa falta de unificação, os trabalhadores da Holding aprovaram os ACTs específicos e encerraram a campanha de data-base, inclusive com o compromisso da Eletrobrás de pagar o abono até sexta-feira desta semana.

O CNE entende que os trabalhadores precisam fazer uma avaliação da campanha salarial deste ano e continuar lutando por avanços nas condições de trabalho, mesmo que isso ocorra após a data-base.

O “APARTHEID” DOS DEPENDENTES

O CNE repudia veementemente a posição política da direção da Eletrobrás que, de forma deliberada, está criando dentro das empresas um verdadeiro “apartheid” entre os beneficiários (filhos) já cadastrados e os que vierem a nascer.

A Eletrobrás está se espendendo na CCE-09 – um entu-

lho autoritário do governo FHC que tinha por objetivo facilitar a privatização das empresas estatais – e criando a “CCE dos bebês”. Um mecanismo discriminatório que dá tratamento diferenciado aos filhos de um mesmo trabalhador ou trabalhadora.

É inaceitável que uma cor-


poração que pretende se tornar uma megaempresa, com a credibilidade mundial da Petrobras, tenha a coragem de tentar impor aos seus trabalhadores e trabalhadoras algo tão perverso e discriminatório.

Os trabalhadores exigem ser tratados como profissionais, com direitos e deveres iguais.

COMUNICADO

Tendo em vista a deliberação da categoria pela greve, informamos adicionalmente ao comunicado enviado aos trabalhadores nessa manhã que a empresa adotará as seguintes providências:

1. Determinar que o Departamento Jurídico obtenha junto a Justiça Comum Interdito Proibitório com o objetivo de garantir o acesso dos empregados às dependências da empresa;
2. Desconto de todos os dias de paralisação, e garantia do direito de greve nos termos da Lei nº 7.783/89;
3. Não prorrogação da data base do acordo coletivo do biênio 2008/2009, que termina em 15.07.09, com a conseqüente suspensão de todos os seus benefícios;
4. Retirada imediata da proposta apresentada pela empresa na última rodada de negociação.



**Comunicado da
Eletrobrás aos seus
trabalhadores**